



MUNICÍPIO DE RIO VERDE
CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO/CHAMADA
PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO IMPRESSA EM JORNAIS, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2026. PELO PERÍODO DA ASSINAT processo 68/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) FRANCISCO NUNES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.6183.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	45.000,00
TOTAL				45.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade por credenciamento/chamada pública:

Empresa: BRUNO ALVES EUFRAZIO 01389614174

CNPJ/CPF: 42.695.719/0001-34

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	SERVICO		12,0000	3.750,0000	45.000,0000
Total							45.000,0000
Total							45.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, 21 de janeiro de 2026.

Responsável